PORTARIA Nº 058/2023

EMENTA: **Designa Equipe De Apoio À Comissão Especial De Pregão Eletrônico E Dá Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Missal-PR., no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara em observância ao artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, regulamentada na forma eletrônica pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns.

Considerando a autorização contida na Portaria nº 419 de 05 de novembro de 2021, por ato do Poder Executivo Municipal de Missal que prevê a cooperação entre os poderes; e

Considerando a existência de equipe designada para a Comissão Especial do Pregão Eletrônico através da Portaria nº. 624 de 29 de dezembro de 2022, do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da **Equipe de Apoio à Comissão Especial do Pregão Eletrônico**, para os pregões do Poder Legislativo, os atuais membros da Comissão Permanente de Licitações do Legislativo Municipal, nomeados pela Portaria nº. 018/2023 da Câmara Municipal de Missal, para dar todo o suporte necessário para o bom desenvolvimento das atividades do pregoeiro, visando o bom andamento e eficiência do pregão.

Art. 2º - A Investidura dos Membros da Equipe de Apoio à Comissão de Pregão Eletrônico, será pelo prazo de 24 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 23 de outubro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente